# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 2
Audiência Pública ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Contratos ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cardoso**
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

**Câmara Municipal de Cardoso**
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

**PODER EXECUTIVO**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Audiência Pública**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax (17) 3466-3900
CNPJ 46 599 825/0001-75 – Cardoso – São Paulo
Site: www.cardoso.sp.gov.br - E-mail:
prefeitura@cardoso.sp.gov.br

**********

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**CONVIDAMOS O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

1º - Atendendo ao que dispõe o artigo 3º da Instrução Normativa nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que terá lugar nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Ângelo Morettin, 753, Centro, neste município de Cardoso, no dia 30 de outubro do corrente ano, a iniciar-se às 14:30 horas, com término previsto para as 15:30 horas, ocasião em que convocamos o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para **demonstração e avaliação das contas do 3º trimestre do exercício de 2023**, bem como as **atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Para que ninguém alegue ignorância, vai este afixado no átrio do Paço Municipal, bem como nas demais dependências públicas do município e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Cardoso.

Cardoso, SP, 25 de outubro de 2023.

**Jair Cesar Nattes**
Prefeito Municipal

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
*Vereador Dr. José Maria Morettin*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

**CONTRATADA:** IG ENGENHARIA E PROJETOS E LAJES PRE MOLDADOS LTDA

**OBJETO:** Construção do Estacionamento da Câmara Municipal de Cardoso, a ser executada no endereço: Avenida Central, Esquina com Rua Ângelo Moretin, 1640, Centro, Cardoso/SP, contemplando o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

**VALOR GLOBAL:** R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será por 06 (seis) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02 – CÂMARA MUNICIPAL
02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2062.0000 – Manutenção da Administração da Câmara Municipal
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital Concorrência nº 002/2023, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, demais legislações pertinentes

Cardoso/SP, 26 de outubro de 2023.

Antonio Carlos Pinheiro Parpinelli
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso

**********


Rua Ângelo Morettin, 1753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail:câmara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
*Vereador Dr. José Maria Morettin*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023**
**DISPENSA Nº 010/2023**
**PROCESSO Nº 014/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

**CONTRATADA:** MBF CONSTRUTORA INDIAPORÃ EIRELI-ME

**CONTRATO:** 13/2023

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Obra para a Troca do Telhado do prédio da Câmara Municipal de Cardoso, contemplando o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, conforme anexos.

**VALOR TOTAL:** R$ 95.300,16 (noventa e cinco mil e trezentos reais e dezesseis centavos).

**PRAZO EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes, conforme Lei Federal nº 14.133/2021

**PERÍODO**: 23/10/2023 a 22/12/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02 – CÂMARA MUNICIPAL
02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2062.0000 – Manutenção da Administração da Câmara Municipal
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa 010/2023, Processo nº 014/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.317/2022.

Cardoso-SP, 23 de outubro de 2023.

**Antonio Carlos Pinheiro Parpineli**
**Presidente da Câmara Municipal de Cardoso - SP**

**********


Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail:camara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO